



Lei nº 6.238 de 29 de Agosto de 2013.
Projeto de Lei nº 6.437/2012
Autor: Poder Executivo.

DA DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Batista Melo, a antiga Ladeira Hiper Comercial, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEÓ, em 29 de Agosto de 2013.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 30.08.13
Evandro J. Carneiro
Coordenador do D.O.M. Mat. 941288-3

